



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

EDITAL Nº 29/2018

Ata da sessão pública para sorteio da Subcomissão Técnica em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018 – tipo Técnica e Preço** objetivando a **Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas para a Prefeitura Municipal de Birigui**. Às catorze horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nº 07/2018, com a presença de representantes de empresas interessadas em participar do certame, quais sejam: Sr. Luiz Eduardo Doná, portador do RG 11.402.662-2 SSP/SP, e do CPF 046.448.848-63 (STILLUS PROPAGANDA); Sr. Rogério Teixeira de Almeida, portador do RG 19182137 SSP/SP e do CPF 094.125.238-82 (NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA EPP). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000238. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Sorteio), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2491/2017 (folha 02), elaborada pela Secretaria de Gabinete, devidamente assinada pelo Sr. José Manoel Sanchez (Secretário de Gabinete), o Memorando nº 058/2017 – SEC – GAB (folha 03), o Termo de Referência (folhas 04/25); a cópia da Lei Nº 12.232, de 29 de Abril de 2010 – que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências (folhas 26/31), a tabelas de valores referenciais de serviços internos emitido pelo sindicato das agências de propaganda do estado de São Paulo (folhas 32/52), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais, Sra. Bernadete Ferrette Fávero Zen, solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública – tipo técnica e preço (folha 053), o memorando nº 008/2018 – SEC-GAB informando sobre suplementação orçamentária (folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

54/56), a nota de reserva nº 491 (folha 57), a cópia da Portaria nº 18, de 31 de janeiro de 2017 (folha 58), a minuta do edital (folhas 59/99), o Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 0100), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 0101), o ofício nº 330/2018 da Seção de Licitações à Secretaria de Gabinete (folha 102), o Memorando nº 026/2018 - SEC/GAB (folhas 103/104), o Ofício nº 344/2018 da Seção de Licitações à Secretaria de Gabinete (folha 105), a resposta da Secretaria de Gabinete (folhas 106/111), o Ofício Depmat nº 35/2018, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 112). Na sequência, o Edital nº 29/2018 da Concorrência Pública nº 04/2018 e seus Anexos sem assinaturas (folhas 113/154), e após, devidamente publicado (folhas 0155/0163), a Certidão da Concorrência Pública nº 04/2018 (folha 164), a cópia da publicação no sítio virtual da Prefeitura Municipal de Birigui (folha 165), o Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 166), o Comunicado Público de Abertura Concorrência Pública nº 04/2018 (folha 167), o Pedido de Esclarecimento exarado pela empresa Noroeste Comunicação Ltda (folha 168), o Pedido de Esclarecimento exarado pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo (folhas 169/173), o Ofício nº 484/2018 da Seção de Licitações à Secretaria de Gabinete (folha 174), o Ofício nº 483/2018 da Seção de Licitações à Secretaria de Gabinete (folha 175), o despacho do Secretário de Gabinete nos próprios ofícios (483 e 484) (folhas 176/177), o Despacho da Chefe da Seção de Licitações à Comissão Permanente de Licitação encaminhando os pedidos de esclarecimento (folha 178), a resposta à empresa Noroeste Comunicação Ltda Epp alusivo ao pedido de esclarecimento (folhas 179/180), a manifestação à impugnação, esclarecimento e reti-rati (folhas 181/182) a resposta pública ao pedido de esclarecimento (folha 183), o Termo de Ratificação ao Edital (folha 184), o Edital Retificado (folhas 185/186), a publicação da retificação no sítio virtual da prefeitura municipal de Birigui e nos demais meios de comunicação (folhas 187/195), o Pedido de Esclarecimento exarado pela empresa Noroeste Comunicação Ltda (folha 196), o Ofício nº 535/2018 da Seção de Licitações à Secretaria de Gabinete (folha 197), o Pedido de Esclarecimento exarado pela empresa Azure Propaganda Ltda (folha 198), o Ofício nº 536/2018 da Seção de Licitações à Secretaria de Gabinete (folha

X

Vum



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

199), o despacho do Secretário de Gabinete nos próprios escritórios (535 e 536) (folhas 200/201), a resposta à empresa Noroeste Comunicação Ltda Epp alusivo ao pedido de esclarecimento (folhas 202/203), a resposta à empresa Azure Propaganda Ltda alusivo ao pedido de esclarecimento (folhas 204/205), a resposta pública aos pedidos de esclarecimentos (folha 206); a publicação da resposta ao pedido de esclarecimento no sítio virtual da prefeitura municipal de Birigui (folha 207), o Ofício Especial do Secretário de Gabinete (folha 208), o Pedido de Esclarecimento exarado pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo (folhas 209/211), as publicações nos meios de comunicação oficial da lista de nomes que compõem a subcomissão técnica (folhas 212/218), a resposta ao Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo alusivo ao pedido de esclarecimento (folhas 219/220), a resposta pública ao pedido de esclarecimento (folha 221), a publicação da resposta ao pedido de esclarecimento no sítio virtual da prefeitura municipal de Birigui (folha 222), o Pedido de Esclarecimento exarado pela empresa Noroeste Comunicação Ltda (folha 223), a resposta à empresa Noroeste Comunicação Ltda Epp alusivo ao pedido de esclarecimento (folhas 224/225), a resposta pública ao pedido de esclarecimento (folha 226), a publicação da resposta ao pedido de esclarecimento no sítio virtual da prefeitura municipal de Birigui (folha 227), o despacho de Representação nº 11216.989.18-6 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (folhas 228/235), o Ofício nº 40/2017/DLC/SNJ/PMB (folha 236), a solicitação de juntada (folhas 237/238). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações e neste caso específico pelo sorteio da Subcomissão Técnica. Os trabalhos se iniciaram com a confecção de papeletas obedecendo a numeração de publicação dos membros da Subcomissão Técnica, quais sejam: 1. Rafael de Andrade Lopes, 2. André Eduardo Caetano Marques, 3. Jefferson dos Santos Rabal, 4. Rafael Moura Silva, 5. Tiago Contador Lotto, 6. Patrícia Maria de Souza Ramos Brito, 7. Valmir Bertolino, 8. Sílvia Helena Gonçalves, 9. Marcial Bogaes Barca, 10. Gildete Sales de Melo, todos com conhecimento na área. Transcorridos os prazos legais de 48 (quarenta e oito) horas antes da Sessão pública destinada ao sorteio, conforme estabelecido no Edital supra e devidamente publicado, registra-se que não houve impugnação quanto as pessoas integrantes da relação acima mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Na sequência, observado o devido sigilo e em atenção ao disposto no § 9º do Art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, bem como, em obediência

[Handwritten signatures]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

ao Edital, tendo sido sorteado e ficando definida a Subcomissão Técnica, com os seguintes membros:Tiago Contador Lotto, representante da Prefeitura; Jefferson dos Santos Rabal, representante da Prefeitura e Silvia Helena Gonçalves, representante da sociedade civil. Cumpridas as formalidades legais, a Comissão Permanente de Licitações deu por encerrado os trabalhos, às 15h05min (quinze horas e cinco minutos) retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

STILLUS PROPAGANDA

Sr. Luiz Eduardo Doná

RG 11.402.662-2 SSP/SP

CPF 046.448.848-63

NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA EPP

Sr. Rogério Teixeira de Almeida

RG 19182137 SSP/SP

CPF 094.125.238-82